



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05225/2014, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIABEL/SCFV

00061 - 08.244.4007.2286 - 33504300 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de fevereiro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal